DECRETO N.º 4.860/26 de 20/05/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 5.612,38(cinco mil seiscentos e doze reais c/ trinta e oito centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(12)
FONTE 2.711.0000.0000	VALOR R$	1.212,38(um mil duzentos e doze reais c/ trinta e oito centavos);
ELEMENTO		4490(13)
FONTE 2.700.0000.0000	VALOR R$	4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 20 de maio de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal